

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bertalândia Estado do Piauí, realizada em 30 de outubro do ano de 2023.

Nos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:30h, cumprindo o que se determina o regimento interno desta Casa Legislativa, presentes os vereadores: Waldeth da Rocha Fonseca, Daluina Pereira dos Santos, Franklin Miranda Saraiva, Gildomar Martins de Sousa, Glusson da Cruz e Sousa, Flávio Benedito da Silva, Lucílio José Rodrigues Pereira, Jones Werlen Miranda e Silva e o presidente Adelmar Nonato da Rocha Filho, cumprimentou a todos e em nome de Deus, declarou aberta os trabalhos da presente sessão, solicitando a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Assim o presidente eloca em votação as prestações de contas do ano de dois mil e dezesseis do gestor do ano Luciano Fonseca, realizou a leitura do parecer da comissão e esclareceu a importância da votação desta prestação de contas, logo facultou a palavra aos demais vereadores. Lucílio José cumprimentou a todos e citou a Lei Orgânica Municipal onde a mesma diz que o prazo

que cabe a Casa para votação é de sessenta dias, a partir do dia que chega nesta Câmara, insisto em dizer que devemos respeitar a nossa Carta Magna que é a Lei Orgânica Municipal e então prevalecer o parecer do Tribunal de Contas, mas, mesmo sabendo de tudo isso em respeito ao presidente voto heje. Eu Lucílio nunca votei contra, digo a favor da condenação de prestações de contas, nem nas gestões da Aracília, nem do José Nordeste heje também essa continua sendo meu posicionamento, voto contra heje estou contente em ver esta Casa cheia, mas peço a população que tenham também a esta casa, quando formos tratar de projetos que tragam melhorias a sociedade, não somente de cunho político como o de heje, tenham sempre esta casa sempre está aberta. Muito obrigado. Glison da Cruz, Boa noite a todos, recebi muitas críticas pela ausência na sessão anterior refero nos parágrafos do vereador Lucílio cito a Lei Orgânica Municipal art. 37 trinta e sete) - Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: § VII - tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de seu recebimento. Assim acho desnecessário esta votação, mas em

respeito ao presidente voto contra.
Franklin Miranda, cumprimentou a
todos, reperciou as falas dos leera-
dores Lucilio José, e Gleison da Cruz
lamentou o ato da votação, afir-
mou que era inconstitucional e
que a votação não clava em nada
voto contra. Jones Werlen, men-
cionou o quanto se sentiu triste em
veruir pelos colegas que os coisas
desta casa, não se levava a lu-
gor nenhum, esclarece que todos
os prestações de contas são anali-
zados pela uma equipe técnica
e preparada para isso, todos
os prestações de contas devem serem
votados, essa em especial ficou
parada por não conseguir ser
encontrado o ex-gestor, sugiro
uma votação aberta, afirmo que
as 300 (trezentos) pessoas que vo-
taram em mim, não vai dece-
pcionar e não vou contra os pa-
recer de técnicos fundamentados
e que trabalham neste sentido,
temo nosso parecer e ideais. Após
a servidora Elvete Barbosa se ausentar da sessão por
motivos superiores, eu Emerson Miyomo assumi a presente
ata. Donde continuidade, o vereador Gildomor agradece
a presença de Todos e diz que está satisfeito com a
presença da população numa coisa legislativa, e diz
que hoje é uma sessão especial e que após Todos os
análises e em nome de Todos os secretários e de Toda a
população de Bertolínia vota a favor do parecer do TCE.

A vereadora Dolrina cumprimentou a Todor e comenta que foi bordada no meio da rua com um documento que convocava para a sessão porém no final comentava que foi tinha sido aprovada por unanimidade e que não justifica um erro deste e que por causa disso quase não vinha para a sessão e que vota contra o parecer do TCE. O presidente Adelmor comenta que foi um erro de digitação no nome que foi feito o que é mais que o mesmo foi corrigido e encaminhado novamente aos vereadores, mais o que vai valer é o resultado dessa votação. O vereador Húlio agradece a presença de Todor e informa que hoje é um dia que no qual é feita a votação da prestação de contas do exercício de 2016 do ex-gestor Luciano Fonseca onde vai ser feita a votação e informa a Todor que o seu voto é favorável ao parecer do TCE. O vereador Aldeth agradece a presença de Todor e informa que hoje chegou o dia que Todor esperavam, onde os vereadores irão decidir o melhor para o nosso estado e que hoje está como o presidente da comissão de Finanças Orçamento e Execução e que vota favorável ao parecer do TCE, e informa que só para deixar claro que o parecer do Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro reprovou esta prestação de conta. Após as considerações de cada vereador o presidente comentou que são sete prestações de conta que Todor que votar e que essa é apenas a primeira. Em seguida o presidente Adelmor passa a palavra ao presidente da comissão de Finanças Orçamento e Execução o vereador Aldeth para fazer a leitura do parecer da comissão. O vereador Aldeth informa que devido o problema de visão vai passar para o relator da comissão o vereador Húlio para fazer a leitura do parecer. Após a conclusão da leitura do parecer da comissão, o presidente informa que a votação vai ser através de cédula de votação onde Todor as cédulas de votação vão ser arquivadas por Todor os vereadores. Após Todor votarem nas cédulas foi contado os votos onde foi contabi-

85
Lzodo enco voto favorável ao parecer do TCE e quatro
contra o parecer do TCE. Em seguida o presidente
comenta que a prestação de conta do exercício de 2016 do
ex-gestor Luciano Fonsica de Sousa, não foi aprovada
segundo a votação numa sessão legislativa na qual a
maioria votou em conformidade com o parecer do Tribunal
de Contas do Estado de Piauí e em seguida o vereador
Elison comenta que a presidente não pode afirmar que
foi aprovada que para isso precisaria de dois terços
da votação, o presidente comenta que cabe ao partes
procurar os seus devedores. Em seguida o presidente
Adelmo Nonato ordena os vereadores e agradece a
presença de todos, e não havendo mais nada a tratar,
em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão
ordinária. E eu Emerson Miyomo levo a presente ata
que de por de lado e aprovada por ser oninosa por
mim e por todos. Emerson Miyomo, Gilson Afonso de Sousa,
Adelmo Nonato de Paiva, Elison da Anz, Sousa,
Márcio José Rodrigues Pereira, Aldeideia Rocha Junior
Hélio Benedito da Silva